



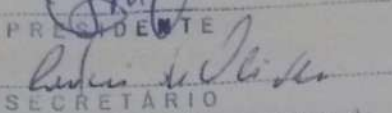
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Projeto N° 035 do 15/09/2023
PROJETO DE LEI N° 035/2023, de 12 de Setembro de 2023.

Aprovado na Sessão de 15/09/2023


PRESIDENTE

SECRETÁRIO
Câmara Municipal de Vereadores de
São Vicente do Seridó - PB

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial para Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional Especial até o limite de **R\$ 242.567,68 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete e Sessenta e Oito Centavos)**, destinados a ocorrer com despesas da função programática - **10.302.1005-2082 - Assistência Financeira para complementação do Piso da Enfermagem.**

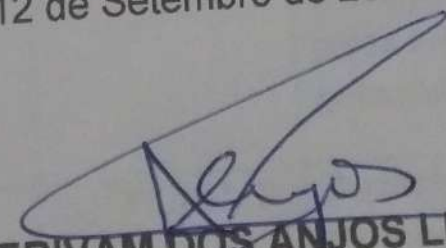
§1º - A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.

Art. 2º. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, de acordo com o inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º. Para custear as despesas com a abertura do crédito previsto no artigo 1º, o poder executivo poderá utilizar como fontes de recursos constantes no orçamento corrente, como também excesso de arrecadação por fonte de recursos.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de Setembro de 2023.


ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

035 12 de 09 2023
 Aprovado na Sessão de 15/09/2023

**APROVADO
 1ª VOTAÇÃO**

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

[Signature]
 PRESIDENTE
[Signature]
 SECRETÁRIO

AO PROJETO DE LEI N° 035/2023.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA COMPLEMENTAÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM

ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Unidade: 2020 – SECRETARIA DE SAUDE.

SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		DESCRIÇÃO
Função	10	SAUDE
Sub-função	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1005	PROGRAMA DE APOIO A SAUDE
Ação	2082	Assistência Financeira para complementação do Piso da Enfermagem
Elemento de despesa	3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado
	31.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fonte de Recursos	605	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
Valor Total	77.707,32	Duzentos e Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e oito Centavos
	<u>164.860,36</u>	
	242.567,68	